



Campo Mourão

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N° 95120/18

De 20 de setembro de 2018

Denomina MUNDO DA CRIANÇA o Centro Municipal de Educação Infantil anexo à Escola Municipal Florestan Fernandes (CAIC).

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominado MUNDO DA CRIANÇA o Centro Municipal de Educação Infantil anexo à Escola Municipal Florestan Fernandes (CAIC).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos necessários visando ao funcionamento independente desse centro educacional, podendo, a seu critério, desmembrá-lo da Escola Municipal Florestan Fernandes (CAIC).

Parágrafo único. Optando o Poder Executivo pelo funcionamento sem desmembramento, a área de abrangência do CMEI Mundo da Criança será tecnicamente identificada e divulgada por decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de setembro de 2018

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo nº 1591 / 2018

Código Verificador : 35DJ

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP

Data / Hora: 21/09/2018 14:59

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Projeto de Lei

E



00000000000000000000008832



Campo Mourão

Cidade Escola

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 9512018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

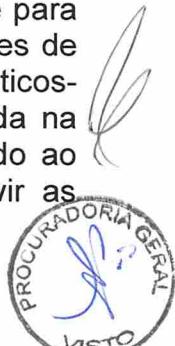
Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que Denomina MUNDO DA CRIANÇA o Centro Municipal de Educação Infantil anexo à Escola Municipal Florestan Fernandes (CAIC).

A região de Campo Mourão denominada “Asa Leste”, onde está localizado o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, denominado Escola Municipal Professor Florestan Fernandes foi uma das regiões onde mais se construiu conjuntos habitacionais nas ultimas décadas, aumentando significativamente o número de famílias e de crianças em idade escolar. A construção desse Centro de Atendimento foi uma das iniciativas do poder público visando o aumento na oferta de vagas escolares, uma vez que as escolas existentes não dispunham de vagas suficientes para atender a demanda. A escola foi inaugurada em 26 de dezembro de 1996 com matrículas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Escola possui hoje uma média de 590 alunos. Além das modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a instituição incorporou outras modalidades educacionais como Contra Turno Escolar, Educação Especial, Centro de Atendimento Especializado na área de Deficiência Visual, Programa de atividade complementar na Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

A equipe de funcionários é composta por: diretora, diretora auxiliar, orientadoras, professores, escriturário, auxiliares de serviços gerais, cozinheiras, lactarista, vigias e estagiários somando ao todo cento e treze funcionários.

Somente da Educação Infantil (creche), do Berçário ao Maternal III, são atendidos em média 150 crianças com idade entre 0 a 3 anos, necessitando de uma equipe com 41 profissionais. A ala destinada ao atendimento desta modalidade possui uma área de 1.181,72 m² no total, sendo 790,62 m² de área coberta e 391,10 m² de área descoberta. Esta estrutura possui capacidade para funcionar independente da estrutura que hoje atende as outras modalidades de ensino, no que se refere ao espaço, alimentação, higiene, recursos didáticos-pedagógicos e recursos humanos. A alimentação que antes era preparada na cozinha central foi transferida para o espaço da unidade da creche devido ao transtorno causado pelo deslocamento da alimentação pronta para servir as crianças.





Campo Mourão

Cidade Escola

Contudo, a Secretaria da Educação - SECED tem um projeto em andamento para investir na melhoria da infra-estrutura desta ala, por meio de adaptação e ampliação deste espaço, tendo em vista aumentar a oferta de vagas e assegurar o acesso e a permanência do aluno na creche, com dignidade e atendimento de excelência.

Diante da complexidade de gestionar a instituição que é dividida em dois espaços diferentes, no início de 2017 a equipe gestora procurou a SECED solicitando a viabilidade do desmembramento da Educação Infantil (creche). Cabe ressaltar que esta solicitação já havia sido feita para a equipe da SECED na gestão anterior. Como medida paliativa, a atual gestão desta Secretaria propôs a nomeação de uma coordenadora, a qual auxiliaria na organização e acompanhamento da equipe de trabalho do espaço Educação Infantil (creche). Assim, hoje a Escola conta com o trabalho da coordenadora-geral para atender especificamente a esta demanda.

No início deste ano, a secretaria da educação e a diretora-geral da SECED, reuniram-se com todos os servidores da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, bem como com a Associação de Pais e Professores e Conselho Escolar, onde oficializaram formalmente a solicitação do referido desmembramento e optaram pela escolha do nome da instituição, caso haja aprovação do projeto. Frente às dificuldades encontradas pela quantidade total de funcionários e alunos e pela necessidade de uma gestão específica para esta modalidade, entendemos que o atual sistema vem se mostrando insuficiente para atender a essa demanda.

Deste modo, com o objetivo de se dar a necessária e devida estrutura às mencionadas modalidades, visando garantir o cumprimento de todas as etapas de ensino da Educação Básica com qualidade, bem como o fornecimento dos recursos especificados e o cumprimento do Projeto Político Pedagógico, visa-se com o presente projeto desmembrar a estrutura que hoje atende a Educação Infantil (creche) dos demais atendimentos, criando-se assim o novo Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança.

Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa.

Reitero a Vossas Excelências os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Campo Mourão, 21 de setembro de 2018.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

